



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS / SALIC

ERRATA 003/2024 – SALIC/SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024 – SALIC/MA
PROCESSO N° SEAD/0087/2024

A Secretaria da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas em observância às legislações pertinentes, comunica a retificação do Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

NO EDITAL:

Onde se lê:

3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

3.1 Não serão aplicados os benefícios previstos em lei (item exclusivo, cota reservada) para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pois o valor estimado do item único é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme preceitua art. 4, §1º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se:

3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME, EPP E MEI E SUBCONTRATAÇÃO

3.1 Não serão aplicados os benefícios previstos em lei (item exclusivo, cota reservada e subcontratação) para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pois o valor estimado do item único é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme preceitua art. 4, §1º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

6. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, fica estabelecido:

6.2. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI. Subcontratação:

6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS / SALIC

Leia-se:

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não serão aplicados os benefícios previstos em lei (item exclusivo, cota reservada e subcontratação) para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pois o valor estimado do item único é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme preceitua art. 4, §1º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Onde se lê

ANEXO I – A

• DA PLANILHA DESCRIPTIVA E ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tablet - Tamanho da tela: mínimo de 8"; Processador: Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) e com frequência mínima 2,1 GHz; Memória interna: Mínimo de 32 GB; Memória expansível: por cartões no mínimo 1TB; Memória: mínimo de 2GB - RAM.	Unidade	279.992	R\$ 623,10	R\$ 174.463.015,20

Processador:

- Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) e com frequência mínima 2,1 GHz;

Leia-se:

ANEXO I – A

• DA PLANILHA DESCRIPTIVA E ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tablet - Tamanho da tela: minimo de 8"; Processador: velocidade mínima de 4*2GHz + 4* 1.5Ghz; Memória interna: Mínimo	Unidade	279.992	R\$ 623,10	R\$ 174.463.015,20



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS / SALIC

	de 32 GB; Memória expansível: por cartões no mínimo 1TB; Capacidade: mínimo de 8 núcleos (Octa Core); Memória: mínimo de 2GB - RAM.				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Processador:

- Com velocidade mínima de 4* 2GHz + 4* 1.5Ghz;

Outrossim, informamos aos licitantes que a licitação em referência fica **REMARCADA** para o dia **04/07/2024, às 09h30min** (horário de Brasília).

São Luís (MA), 02 de julho de 2024.

Aline Pinheiro Vasconcelos

Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas